



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 007, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria N.º 0594/2021 – Gabinete da Reitoria, de 29 de setembro de 2021, considerando a Portaria n.º 001, de 07 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar o preâmbulo da Portaria n.º 001, de 07 de janeiro de 2022, da maneira como segue:

Onde se lê: “o contrato 43/2021 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **EOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** (RDC Eletrônico nº 02/2021 - item 02 - instruído no processo nº 23091.009264/2021-28), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de urbanização dos acessos à quadra poliesportiva do *Campus Angicos*”, leia-se: “o contrato 43/2021 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **EOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** (RDC Eletrônico nº 02/2021 - item 02 - instruído no processo nº 23091.009264/2021-28), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de urbanização dos acessos à quadra poliesportiva do *Campus Pau dos Ferros*”.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 07 de janeiro de 2022.

LISSANDRO ARIELLE VALE BATISTA